

## REGULAMENTO CONGRESSO IBGC 2019

### 1. SOBRE O EVENTO

O Congresso IBGC é uma atividade realizada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) voltado para sócios e não-sócios. O evento destina-se a acionistas, conselheiros, executivos de organizações diversas, investidores, auditores, reguladores, entre outros públicos interessados em temas relacionados à governança corporativa. O Congresso tem duração de 2 dias e será realizado na cidade de São Paulo, nos dias 2 e 3 de setembro de 2019.

### 2. INSCRIÇÃO

A inscrição no evento inclui Certificado de participação, almoço, coffee-breaks e estacionamento no local. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou cartão de crédito e deverá ser efetuado antes da data da atividade. A tabela com descontos pode ser consultada na página de inscrições do evento.

### 3. CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

#### A) POR INICIATIVA DO PARTICIPANTE

I. Cancelamento solicitado com até 15 (quinze) dias úteis antes da data da atividade será reembolsado:

EM DINHEIRO: com desconto de 5% de ISS e 10% sobre o valor total da nota fiscal emitida, referente às despesas administrativas.

EM CARTA DE CRÉDITO: com desconto de 5% de ISS sobre o valor total da nota fiscal emitida e com validade de 12 meses.

II. Cancelamento solicitado com até 10 (dez) dias úteis antes da data da atividade será reembolsado:

VIA CARTA DE CRÉDITO: com desconto de 50% do valor pago.

III. Em caso de ausência ou solicitações que não se enquadrarem nos itens acima, não haverá devolução dos valores pagos.

#### B) POR INICIATIVA DO IBGC

A atividade poderá ser cancelada ou adiada com antecedência de até (05) cinco úteis da data de sua realização. Neste caso, haverá a devolução de 100% do valor pago através de depósito bancário na conta corrente indicada. O IBGC não se responsabiliza por qualquer valor extra eventualmente dispendido a título de deslocamento e/ou hospedagem em virtude do cancelamento ou adiamento do evento.

### **C) SUBSTITUIÇÃO**

O participante poderá ser substituído, desde que o pedido seja feito com até (02) dois dias de antecedência, por e-mail, para [congresso@ibgc.org.br](mailto:congresso@ibgc.org.br). A partir da solicitação, a Secretaria de inscrições orientará como proceder para realizar uma nova inscrição. O novo participante deverá, igualmente, atender aos critérios definidos neste Regulamento.

### **4. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Será enviado por e-mail após o evento.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso o boleto não seja pago em até 15 dias após o prazo de vencimento, o mesmo será cancelado e a inscrição não será válida. Com o cancelamento, caso ocorra nova inscrição, o valor será o da tabela vigente.

No caso de Empresas Estatais ou Sociedade de Economia Mista, a solicitação de documentação ou solicitação de cadastro não garante a vaga, nem a tabela de preço vigente no momento do primeiro contato.

Para solicitações de alteração de dados de cobrança (mudança do sacado) haverá cobrança de taxa operacional de 5% sobre o valor da nota fiscal cancelada.

Para mais informações: [congresso@ibgc.org.br](mailto:congresso@ibgc.org.br)